

Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 27/13

Constitui Comitê de Crise e dá outras providências.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 22, inciso XVII do Estatuto da UNIFEBE.

RESOLVE:

- Art. 1° Constitui o Comitê de Crise no âmbito do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE com os seguintes membros:
 - I Prof. Alessandro Fazzino, Vice-Reitor (Presidente);
 - II Ronaldo Uller, Assessor Jurídico (Vice-Presidente);
 - III Prof. Claudemir Aparecido Lopes, Pró-Reitor de Ensino de Graduação;
 - IV William Fernandes Molina, Supervisor do Núcleo de Informática;
 - V Nilo Dalsegio, Supervisor de Serviços Gerais;
 - VI Adriana Venturi, Analista de Recursos Humanos;
 - VII Thayse Helena Machado, Assessora de Comunicação Social.
- Art. 2º Compete ao Comitê de Crise o gerenciamento de situações de calamidade pública que comprometam total ou parcialmente o funcionamento regular da Instituição bem como o acompanhamento e supervisão de situações de grave perturbação da ordem interna.
- Art. 3° Em face do disposto no artigo 2° desta Portaria o Comitê de Crise pode ser convocado pelo seu Presidente, Vice-Presidente ou pelo Reitor de acordo com a necessidade institucional.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 10 de abril de 2013.

Günther Lother Pertschy Reitor